



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 121/2021 exarado no processo administrativo nº 319/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para compra urgente de medicamento para uso de paciente assistido pelo sus para tratamento pré cirúrgico:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA CNPJ nº 88.212.113/0773-15 Situado a Rua XV De Novembro, nº 690, Centro, São Pedro do Sul– RS, CEP 97.400-000, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Dando um total na dispensa de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2049 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO DO SUS

Despesa: 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO

São Vicente do Sul, 01 de julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL